



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1972

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 71/72

### INICIATIVA:

Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

### HISTÓRICO:

Denomina Rua Wilson Fernandes a projetada que se inicia à Rua Carlos Pape e termina na Rua Joaquim Nabuco, no Bairro Ititiquara, nesta cidade.

### AUTUAÇÃO

Aos tres (03) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Vereador Jorge Dapes

Vice-Presidente: Vereador Arlindo Moreira

1º Secretário: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Vereador Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1972.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 71/72

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO: Denominando RUA WILSON FERNANDES a projetada que se inicia à Rua Carlos Pepe e termina na Rua Joaquim Nabuco, no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões, 13/07/1972  

---

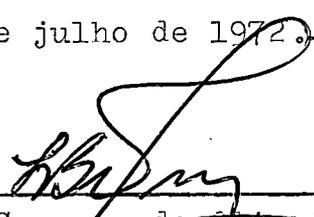
*(Rubrica do Presidente)*

PROJETO DE LEI Nº 71/72.-

Art. 1º - Passa a denominar-se rua WILSON FERNANDES a ~~Proj~~jetada que se inicia a Rua Carlos Peppe e termina na Rua Joaquim Nabuco, no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1972.

  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
- ARENA -

J U S T I F I C A T I V A

A Homagem que pretendo prestar é devido o fato do cidadão ~~de~~ quando em vida foi morador por muitos anos naquela artéria e por isto mesmo conto com o apoio dos ilustres Edis para a aprovação da matéria.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.  
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Sala das sessões, 13/07/1972  

---

*(RUBRICA DO PRESIDENTE)*

  
\_\_\_\_\_

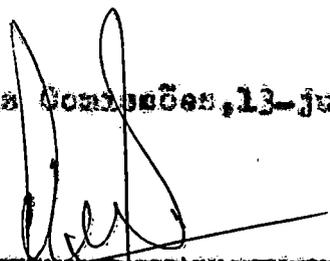
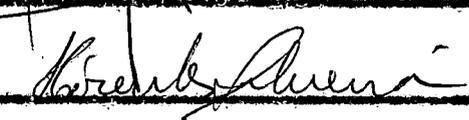
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 71/72.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, por este motivo so-  
mos de parecer favorável.

Sala das Comissões, 13-julho-72

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

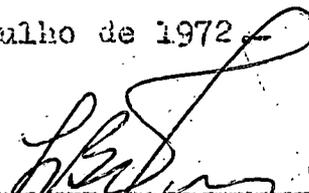


PROJETO DE LEI Nº 211/72.-

Art. 1º - Passa a denominar-se rua WILSON FERNANDES a ~~Proj~~etada que se inicia a Rua Carlos Peppe e termina na Rua Joaquim Nabuco, no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1972.-

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
- ARENA -

J U S T I F I C A T I V A

A Homagem que pretendo prestar é devido o fato do ~~União~~ ~~des~~ quando em vida foi morador por muitos anos naquela artéria e por isto mesmo conto com o apoio dos ilustres Edis para a aprovação da matéria.

  
\_\_\_\_\_

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 13/07/1972

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/07/1972

(Rubrica do Presidente)

A REDACÇÃO

Sala das sessões, 13/07/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A Sanção

Sala das sessões, 13/07/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 71/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Passa a denominar-se rua WILSON FERNANDES a Projetada que se inicia a Rua Carlos Pepe e termina na Rua Joaquim Nabuco, no Bairro Ibitiquara, nesta cidade.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 1972.

---

Jorge Depes  
Presidente da Câmara

DATA:	NUMERO
03.7.72	071/72
DESTINO:	CO.100:
ARQUIVO LAL. 313/em	